



12-2-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1276/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 855/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Luiz Paschoal, que visa instituir, no Município de São Paulo, o "Dia da Pessoa Portadora de Deficiência", a ser comemorado no dia 3 de dezembro, passando a constar do calendário oficial de eventos da Municipalidade.

O projeto não esbarra em dispositivos legais e encontra amparo nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/11/97.

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Bruno Feder

Máeli Vergniano

Salim Curiati